



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 186, de 02 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 072/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da análise das inscrições da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Visitante – Edital 072/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2024, apresentado pela Comissão designada pelo Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, responsável pela Seleção, conforme abaixo:

CAMPUS DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL – DTRA **Área de Pesquisa: Ciência de Alimentos – 01 vaga – Adjunto - DE – 24 meses**

– Dianiny de Cássia Sousa Mendes – **Indeferida** (Não atende aos seguintes requisitos previstos no item 1 da Seção 'Da Vaga e Requisitos para Inscrição: 'ii. Experiência na formação de recursos humanos com orientação e/ou coorientação de alunos de Pós-graduação (*Stricto Sensu* ou *Lato sensu*) ou graduação; iii. Experiência na docência no ensino superior, preferencialmente em Pós-graduação *Stricto Sensu*; iv. Reconhecida capacidade de produção bibliográfica de qualidade, com pelo menos 10 artigos publicados a partir de 2019 em periódicos nos 4 estratos superiores do Qualis/Capes vigente para a área de alimentos; vi. Experiência em atividades de internacionalização, que desenvolva ou tenha desenvolvido interlocuções e ações que visam parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros.'). ”

– Renata Nazaré Vilas Bôas – **Indeferida** (Não atende aos seguintes requisitos previstos no item 1 da Seção 'Da Vaga e Requisitos para Inscrição': i. **Ter obtido o Título de Doutor em curso reconhecido pertencente à Área de Avaliação** de Ciência de Alimentos do Colégio de Ciências Agrárias da Capes há pelo menos 3 (três) anos (data da defesa de tese); iv. Reconhecida capacidade de produção bibliográfica de qualidade, com pelo menos 10 artigos publicados a partir de 2019 em periódicos nos 4 estratos superiores do Qualis/Capes vigente para a área de alimentos;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

vi. Experiência em atividades de internacionalização, que desenvolva ou tenha desenvolvido interlocuções e ações que visam parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros.’). ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600